

PORTARIA Nº 04 /2016.

Substitui membro do Comitê Interinstitucional de Mobilização e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nos termos do Decreto nº 391, de 15 de janeiro de 2016.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 182403/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS PINHEIRO DE ARRUDA, para exercer a função de membro representante da Vice-Governadoria no Comitê Interinstitucional de Mobilização e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, em substituição a servidora Carolina Modtkowski Galante de Andrade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fab93388

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)